

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM**

95591764000105

**Termo de Referência****Processo..:** 23081.011464/2014-06 **Pregão SRP** 224 / 2014 **Data da Emissão:** 23/07/2014**Abertura: Dia:** 15/08/2014 **Hora:** 09:00:00**Objeto Resumido:****Modalidade de Julgamento :** Menor Preço

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Ácido Folínico, 50mg, pó liofilizado ou solução injetável, frasco-ampola	Frasco-Ampola	44,0280	300,00	_____	_____
2	Ácido Folínico, 10 mg/mL, solução injetável, frasco-ampola com 30 mL	Frasco-Ampola	154,8020	3.000,00	_____	_____
3	Ácido zoledrônico, 0.8 mg/mL, solução injetável, frasco-ampola com 5 mL	Frasco-Ampola	674,3250	2.200,00	_____	_____
4	Alfainterferona 2b, 3.000.000 UI, pó liofilizado, frasco-ampola + diluente (Medicamento sujeito à aplicação de CAP)	Unidade	70,8020	800,00	_____	_____
5	Alfainterferona 2b, 5.000.000 UI, pó liofilizado, frasco-ampola + diluente (Medicamento sujeito à aplicação de CAP)	Unidade	105,8520	900,00	_____	_____
6	Alfainterferona 2b, 10.000.000 UI, pó liofilizado, frasco-ampola + diluente (Medicamento sujeito à aplicação de CAP)	Unidade	201,2600	1.300,00	_____	_____
7	Anagrelida, cloridrato, 0.5mg, cápsula	Cápsula	20,3188	4.200,00	_____	_____
8	Anastrozol, 1mg, comprimido revestido	Comprimido	3,0000	30.000,00	_____	_____
9	Bicalutamida, 50mg, comprimido revestido	Comprimido	2,5000	27.000,00	_____	_____
10	Bleomicina, sulfato, 15 UI, pó liofilizado, frasco-ampola	Frasco-Ampola	70,0000	600,00	_____	_____
11	Bussulfano, 6 mg/mL, solução injetável, frasco-ampola com 10 mL	Frasco-Ampola	774,3737	300,00	_____	_____
12	Bussulfano, 2mg, comprimido	Comprimido	0,6284	6.500,00	_____	_____
13	Capecitabina, 500mg, comprimido revestido	Comprimido	16,5758	60.000,00	_____	_____
14	Carboplatina, 10 mg/mL, solução injetável, frasco-ampola com 15 mL	Frasco-Ampola	36,0000	500,00	_____	_____
15	Carboplatina, 10 mg/mL, solução injetável, frasco-ampola com 45 mL	Frasco-Ampola	110,0000	1.000,00	_____	_____
16	Carmustina, 100 mg, pó liofilizado, frasco-ampola + diluente	Frasco-Ampola	220,6880	300,00	_____	_____
17	Ciclofosfamida, 50 mg, drágea (Medicamento sujeito à aplicação de CAP)	Comprimido	0,5296	2.700,00	_____	_____
18	Ciclofosfamida, 1g, pó liofilizado, frasco-ampola	Frasco-Ampola	41,4700	2.000,00	_____	_____
19	Ciproterona, acetato, 50mg, comprimido	Comprimido	4,1130	4.500,00	_____	_____
20	Cisplatina, 1 mg/mL, solução injetável, frasco-ampola com 100 mL	Frasco-Ampola	60,0000	1.200,00	_____	_____
21	Citarabina, 20 mg/mL, solução injetável, frasco-ampola com 5 mL	Frasco-Ampola	9,9180	500,00	_____	_____
22	Citarabina, 100 mg/mL, solução injetável, frasco-ampola com 10 mL	Frasco-Ampola	91,9900	1.500,00	_____	_____
23	Cladribina, 1 mg/mL, solução injetável, frasco-ampola com 8 mL	Frasco-Ampola	1.094,0700	200,00	_____	_____
24	Clorambucila, 2mg, comprimido	Comprimido	1,0500	1.500,00	_____	_____
25	Dacarbazina, 200mg, pó liofilizado, frasco-ampola	Frasco-Ampola	42,0000	600,00	_____	_____

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM**

95591764000105

**Termo de Referência**

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
26	Dacarbazina, 600mg, pó liofilizado, frasco-ampola	Frasco-Ampola	340,4600	600,00	_____	_____
27	Dactinomicina, 0.5mg, pó liofilizado, frasco-ampola	Frasco-Ampola	19,9000	150,00	_____	_____
28	Dasatinibe, 20mg, comprimido revestido	Comprimido	40,0000	3.600,00	_____	_____
29	Dasatinibe, 50mg, comprimido revestido	Comprimido	75,0000	3.600,00	_____	_____
30	Dasatinibe, 100mg, comprimido revestido	Comprimido	150,0000	7.000,00	_____	_____
31	Daunorubicina, cloridrato, 20mg, pó liofilizado, frasco-ampola	Frasco-Ampola	76,6600	800,00	_____	_____
32	Desferroxamina, mesilato, 500mg, pó liofilizado, frasco-ampola (Medicamento sujeito à aplicação de CAP)	Frasco-Ampola	15,7060	500,00	_____	_____
33	Docetaxel Triidratado, 40 mg/mL, frasco-ampola com 0,5 mL de solução concentrada + frasco-ampola com 1,5 mL de diluente	Frasco-Ampola	423,5500	500,00	_____	_____
34	Docetaxel Triidratado, 40 mg/mL, frasco-ampola com 2 mL de solução concentrada + frasco-ampola com 6 mL de diluente	Frasco-Ampola	150,0000	1.000,00	_____	_____
35	Doxorrubicina Lipossomal Peguilada, 2 mg/mL, suspensão injetável, frasco-ampola com 10 mL	Frasco-Ampola	2.059,0200	200,00	_____	_____
36	Doxorrubicina, cloridrato, 2 mg/mL, solução injetável, frasco-ampola com 25 mL	Frasco-Ampola	52,0000	1.800,00	_____	_____
37	Epirubicina, cloridrato, 2 mg/mL, solução injetável, frasco-ampola com 5 mL	Frasco-Ampola	49,5500	100,00	_____	_____
38	Epirubicina, cloridrato, 2 mg/mL, solução injetável, frasco-ampola com 25 mL	Frasco-Ampola	169,4900	150,00	_____	_____
39	Etoposídeo, 50mg, cápsula	Cápsula	35,8115	1.000,00	_____	_____
40	Etoposídeo, 20 mg/mL, solução injetável, frasco-ampola com 5 mL	Frasco-Ampola	22,0000	2.000,00	_____	_____
41	Exemestano, 25mg, drágea	Drágea	19,8200	12.000,00	_____	_____
42	Filgrastim, 300 mcg/mL, solução injetável, frasco-ampola ou seringa preenchida com 1 mL	Frasco-Ampola	321,0700	3.000,00	_____	_____
43	Fludarabina, fosfato, 50mg, pó liofilizado, frasco-ampola	Frasco-Ampola	380,0000	300,00	_____	_____
44	Fluoruracila, 50 mg/mL, solução injetável, frasco-ampola com 50 mL	Frasco-Ampola	60,0000	3.000,00	_____	_____
45	Flutamida, 250mg, comprimido	Comprimido	3,7205	1.000,00	_____	_____
46	Fulvestranto, 250mg, solução injetável, seringa preenchida com 5 mL	Unidade	2.308,7000	500,00	_____	_____
47	Gencitabina, cloridrato, 200mg, pó liofilizado, frasco-ampola	Frasco-Ampola	78,5200	600,00	_____	_____
48	Gencitabina, cloridrato, 1g, pó liofilizado, frasco-ampola	Frasco-Ampola	150,0000	1.500,00	_____	_____
49	Gosserrelina, acetato, 3.6 mg, depot, seringa preenchida (Medicamento sujeito à aplicação de CAP)	Unidade	366,8800	6.000,00	_____	_____
50	Gosserrelina, acetato, 10.8 mg, depot, seringa preenchida (Medicamento sujeito à aplicação de CAP)	Unidade	938,3800	1.700,00	_____	_____
51	Hidroxycarbamida (Hidroxiuréia), 500mg, cápsula (Medicamento sujeito à aplicação de	Cápsula	0,9891	51.000,00	_____	_____

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM**

95591764000105

**Termo de Referência**

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	CAP)					
52	Idarrubicina, cloridrato, 10mg, pó liofilizado, frasco-ampola	Frasco-Ampola	837,6500	150,00		
53	Ifosfamida, 1g, pó liofilizado, frasco-ampola	Frasco-Ampola	96,5670	1.000,00		
54	Ifosfamida, 2g, pó liofilizado, frasco-ampola	Frasco-Ampola	173,3160	1.000,00		
55	Irinotecano, cloridrato, 20 mg/mL, solução injetável, frasco-ampola com 5 mL	Frasco-Ampola	45,0000	1.500,00		
56	Letrozol, 2.5mg, comprimido revestido	Comprimido	11,5907	27.000,00		
57	Megestrol, acetato, 160mg, comprimido	Comprimido	4,9360	4.500,00		
58	Melfalana, 2mg, comprimido	Comprimido	1,4064	1.500,00		
59	Melfalana, 50mg, pó liofizado, frasco-ampola + diluente	Frasco-Ampola	126,6700	150,00		
60	Mercaptopurina, 50mg, comprimido	Comprimido	2,9548	23.000,00		
61	Mesna, 100 mg/mL, solução injetável, ampola com 4 mL	Ampola	12,1390	4.000,00		
62	Metotrexato, 2.5mg, comprimido (Medicamento sujeito à aplicação de CAP)	Comprimido	0,5306	1.200,00		
63	Metotrexato, 25 mg/mL, solução injetável, frasco-ampola com 2 mL (Medicamento sujeito à aplicação de CAP)	Frasco-Ampola	11,1700	800,00		
64	Metotrexato, 25 mg/mL, solução injetável, frasco-ampola com 20 mL (Medicamento sujeito à aplicação de CAP)	Frasco-Ampola	69,5300	600,00		
65	Metotrexato, 100 mg/mL, solução injetável, frasco-ampola com 50 mL	Frasco-Ampola	829,5900	300,00		
66	Mitomicina, 5mg, pó liofilizado, frasco-ampola	Frasco-Ampola	89,4700	150,00		
67	Mitoxantrona, cloridrato, 2 mg/mL, solução injetável, frasco-ampola com 10 mL	Frasco-Ampola	833,4500	300,00		
68	Nilotinibe, 200mg, cápsula gelatinosa	Cápsula	116,9800	20.608,00		
69	Oxaliplatina, 5 mg/mL, solução injetável, frasco-ampola com 10 mL	Frasco-Ampola	190,0000	800,00		
70	Oxaliplatina, 5 mg/mL, solução injetável, frasco-ampola com 20 mL	Frasco-Ampola	255,0000	1.500,00		
71	Paclitaxel, semi-sintético ou pcf (plant cell fermentation - fermentação de células vegetais), 6 mg/mL, frasco-ampola com 50 mL	Frasco-Ampola	115,0000	1.200,00		
72	Pamidronato Dissódico, 90mg, pó liofilizado, frasco-ampola + diluente	Frasco-Ampola	562,2100	1.300,00		
73	Rituximabe, 10 mg/mL, solução injetável, frasco-ampola com 10 mL	Frasco-Ampola	1.072,9700	250,00		
74	Rituximabe, 10 mg/mL, solução injetável, frasco-ampola com 50 mL (Medicamento sujeito à aplicação de CAP)	Frasco-Ampola	4.182,5400	250,00		
75	Tamoxifeno, citrato, 20 mg, comprimido revestido	Comprimido	0,5000	240.000,00		
76	Teniposídeo, 10 mg/mL, solução injetável, ampola com 5 mL	Ampola	81,7070	300,00		
77	Tioguanina, 40mg, comprimido	Comprimido	6,4864	2.500,00		
78	Topotecana, cloridrato, 4mg, pó liofilizado, frasco-ampola	Frasco-Ampola	590,5200	300,00		

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM****95591764000105**  
**Termo de Referência**

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
79	Trióxido de arsênio, 1 mg/mL, solução injetável, ampola com 10 mL	Ampola	743,6740	400,00	_____	_____
80	Vacina BCG, 40mg, pó liofilizado ou solução injetável, ampola ou frasco-ampola	Ampola	216,6200	1.000,00	_____	_____
81	Vimblastina, sulfato, 1 mg/mL, solução injetável, frasco-ampola com 10 mL	Frasco-Ampola	38,8100	400,00	_____	_____
82	Vincristina, sulfato, 1 mg/mL, solução injetável, frasco-ampola com 1 mL	Frasco-Ampola	29,7220	1.500,00	_____	_____
83	Vinorelbina, tartarato, 20mg, cápsula de gelatina mole	Cápsula	115,5300	700,00	_____	_____
84	Vinorelbina, tartarato, 30mg, cápsula de gelatina mole	Cápsula	173,3000	700,00	_____	_____
85	Vinorelbina, ditartarato, 10 mg/mL, solução injetável, frasco-ampola com 1mL	Frasco-Ampola	134,6100	200,00	_____	_____
86	Vinorelbina, ditartarato, 10 mg/mL, solução injetável, frasco-ampola com 5 mL.	Frasco-Ampola	632,5100	300,00	_____	_____

**ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA****CONDIÇÕES GERAIS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO(S) PRODUTO(S)**

A)O acondicionamento e o transporte do(s) medicamento(s) deve(m) ser feito(s) de acordo com as condições estabelecidas pelo fabricante para o(s) produto(s) e devidamente protegido(s) de poeiras e variações de temperatura. No caso de produtos termolábils, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto. Nestes produtos, utilizar preferencialmente fitas especiais para o monitoramento de temperatura durante o transporte.

B)As embalagens externas devem mencionar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc).

C)Os medicamentos devem ter validade igual ou superior a um ano. Se a validade for inferior a um ano, o fornecedor deve entrar em contato formal com o Serviço de Farmácia para autorização prévia.

D)A entrega dos medicamentos adquiridos deverá ser acompanhada dos respectivos laudos de qualidade (Artigo 3º, parágrafo 4º da Lei 9787 de 10/02/1999), sob pena de ter a nota fiscal retida para pagamento até a entrega dos mesmos ou ainda de os produtos nem serem recebidos.

E)Serão exigidas, no que couber, as especificações técnicas dos produtos, os respectivos métodos de controle de qualidade e a sistemática de certificação de conformidade (Artigo 3º, Parágrafo 3º, da Lei 9787 de 10/02/1999).

F)O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e bula devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor.

G)Os medicamentos deverão ser entregues em embalagens adequadas contendo de forma visível os seguintes dizeres: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO" (Artigo 7º, da Portaria 2814 de 29/05/1998). Situações excepcionais devem ser autorizadas

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM****95591764000105**  
**Termo de Referência**

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	<p>previamente e formalmente pelo Serviço de Farmácia.</p> <p>H)As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.</p> <p>I)As embalagens primárias dos medicamentos (ampolas, blisters, frascos ou outras), devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.</p> <p>J)Os medicamentos que necessitem de acessórios para a sua aplicação ou administração, devem vir acompanhados dos mesmos, incluídos os respectivos diluentes, filtros, equipos para transferências ou infusão, copos ou seringas dosadoras (para medicamentos líquidos orais).</p> <p>K)No caso de soluções parenterais de grande volume, o produto deve vir protegido individualmente com invólucros plásticos ou similar, devidamente selado, quando solicitado na descrição do produto no edital.</p> <p>L)No caso de produtos embalados em bisnagas, as mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento.</p> <p>M)Os aplicadores que acompanham os cremes, pomadas ou geleias ginecológicas devem estar protegidos com material adequado, convenientemente selado.</p> <p>N)Caso haja necessidade, o Hospital Universitário de Santa Maria reserva-se o direito de encaminhar os produtos adquiridos para análise, em Laboratório Analítico - certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos.</p> <p>O)O fornecedor somente poderá emitir nota fiscal e providenciar a entrega do(s) produto(s), após o recebimento da respectiva nota de empenho, respeitando o prazo de entrega estabelecido no edital (10 dias).</p> <p>P)A descrição dos medicamentos na nota fiscal deverá ser feita de acordo com o estabelecido pela legislação, sendo imprescindível que a mesma apresente também o lote e a validade do medicamento.</p> <p>Q)Além disso, deverá constar na nota fiscal, o número da respectiva nota de empenho, o número da agência e da conta corrente do banco onde o pagamento será creditado.</p> <p>R)As licitantes vencedoras deverão no ato da entrega para cada lote entregue comprovar a procedência dos medicamentos, através de certificado de procedência, nota fiscal de origem ou outro documento compatível (Artigo 6º da Portaria 2814 de 29/05/1998).</p> <p>S)Para medicamentos injetáveis, é necessário que na bula conste a indicação de uso pela via de administração contida na descrição dos mesmos.</p> <p>T)Observação: por ocasião da entrega do(s) medicamento(s) no Hospital Universitário de Santa Maria, seu recebimento será feito em caráter provisório. O aceite definitivo, com a liberação da nota fiscal para pagamento, está condicionado ao atendimento de todas as exigências contidas neste edital.</p>					



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM**

**95591764000105**  
**Termo de Referência**

**Informar:**

Razão Social da Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço, Local e Estado: \_\_\_\_\_

Cep: \_\_\_\_\_ Fone/Fax: \_\_\_\_\_ Telex: \_\_\_\_\_

Nome do Banco: \_\_\_\_\_ Nome da Agência: \_\_\_\_\_ Número da Agência: \_\_\_\_\_

Número Conta Bancária: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

-----  
Assinatura